



DECRETO N° 06, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira) é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira) é comemorado o Carnaval;

CONSIDERANDO ainda, que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira).

Parágrafo único - As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

1938 PUBLICADO
Em: 06/02/2026

IBIM